

DESPACHO

Processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal de Amarante

Designação dos membros da mesa de voto

Considerando que:

1. A alínea a) do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, determina que os trabalhadores devem indicar os membros da mesa de voto;
2. Para efeitos do número anterior foi fixado o prazo de 2 de dezembro até às 16:00h;
3. Findo o aludido prazo, os trabalhadores não emitiram qualquer tipo de pronúncia para aquele efeito;
4. Na ausência daquela indicação e igualmente ao abrigo da alínea supra referida, compete ao Presidente da Câmara essa indicação.

Assim, **DESIGNO** como membros da mesa de Voto, a funcionar nos "Passos Perdidos" do Edifício dos Paços do Concelho das 08:30h às 17:30h, os seguintes trabalhadores:

Membros efetivos:

- 1 - PAULO TORCATO REBELO DA COSTA, n.º 1076
- 2 - MARIA DE LURDES MONTEIRO RIBEIRO, n.º 3036

Membros Suplentes:

- 1 - SILVIA CLAUDIA PIRES RIBEIRO, n.º 585
- 2 - SUSANA MARISA MONTEIRO TEIXEIRA, n.º 900

Nos termos do n.º 5 do meu Despacho de 24 de novembro, os trabalhadores acima designados deverão ser dispensados das suas tarefas habituais no dia 5 de dezembro.

Paços do Concelho, 2 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Luís Gaspar Jorge